

NOTA DE REPÚDIO

Nós, pesquisadoras e pesquisadores dos grupos *Centro de Referência em Direitos Humanos; Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola; Núcleo de Análises Urbanas e Nós do Sul: Laboratório de Estudos e Pesquisas Sobre Identidades, Currículos e Culturas* da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) viemos através dessa, manifestar nosso veemente repúdio ao Projeto de Lei número 136/2017, protocolado na Câmara de Vereadores de Rio Grande/RS, no dia 10 de novembro de 2017, o qual “institui, no âmbito do sistema municipal de ensino o programa escola sem ideologia de gênero”. O projeto, que irá à votação amanhã (13/11/2017), proibindo a discussão de gênero nas escolas, fere os princípios fundamentais do artigo 206, da Constituição Federal, que estabelece que o ensino seja ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Assim, é nesse contexto, que se inserem as discussões que envolvem as temáticas de gênero e de sexualidades. O *conceito gênero* é apreendido a partir das relações socialmente produzidas entre os seres humanos. Portanto falar sobre gênero é falar também sobre a maioria da população de mulheres, que hoje sistematicamente são maltratadas, espancadas, queimadas vivas, estupradas e que sofrem com o flagelo da sociedade patriarcal que desiguala: as mulheres ganham menos, trabalham mais, sofrem mais violência e têm menos direito de ir e vir. Falar sobre gênero é falar sobre a vida cotidiana das pessoas que na sociedade patriarcal, racista, classista, sexista e heteronormativa sofrem quando não estão dentro do padrão estabelecido: homem, branco e heterossexual. Além disso, destacamos que a discussão de gênero nas instituições educacionais vai ao encontro de diferentes movimentos mundiais nas esferas sociais, políticas e educacionais que visam uma formação integral de meninas e meninos e para o exercício da cidadania, considerando seu papel central na promoção de mudanças sociais. Defendemos um Estado laico e democrático de direito para todas as pessoas, bem como a implementação de políticas públicas educacionais capazes de tornarem eficaz o princípio constitucional de justiça social, que promove uma educação, em todos os seus níveis, com inclusão social, igualdade de direitos e respeito às diferenças.

Assinam:

Centro de Referência em Direitos Humanos

Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola

Núcleo de Análises Urbanas

Nós do Sul: Laboratório de Estudos e Pesquisas Sobre Identidades, Currículos e Culturas

Rio Grande, 13 de novembro de 2017.

